

**SESSÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DAS PROPONENTES INABILITADAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023/SEDTUR/DEPG NA REUNIÃO DO DIA 11/01/2024**

Em função do fim do prazo para apresentação do recurso das proponentes inabilitadas da Chamada Pública 002/2023/SEDTUR/DEPG, ficam convocados os membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública da ZEN (CSCP-ZEN) a comparecerem na SESSÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DAS PROPONENTES INABILITADAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023/SEDTUR/DEPG NA REUNIÃO DO DIA 11/01/2024, que acontecerá no dia 24 de janeiro de 2024, às 10h, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), localizado na Praça Cláudio Ribeiro, s/n., Extensão do Bosque.

Esta convocação está de acordo com a Chamada Pública 002/2023/SEDTUR/DEPG, conforme publicação na Ed nº 1621 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, de 01 de novembro de 2023.

Esta sessão é pública, aberta aos interessados.

O acesso ao auditório estará sujeito à lotação.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2024.

**SEGE****Secretaria de Gestão Pública****EDITAL N.º 002/2024 - SEGE****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DIVERSOS**

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Gestão Pública - SEGE, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários visando ao preenchimento de 1073 (um mil e setenta e três) vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado para cursos diversos que serão disponibilizadas pelo Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras - PRÓ-FORMAÇÃO, oriundas dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, para o ano letivo de 2024.

**DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar e formar cadastro de reserva de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior, Ensino Tecnológico (superior na área tecnológica), Ensino Médio Técnico Profissionalizante, Educação Profissional, Formação de Professores, Educação Especial e anos finais do Ensino Fundamental na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos das Instituições de Ensino pública ou privada, devidamente credenciada e autorizada de acordo com as normas de regência e conveniadas com o Município de Rio das Ostras para concessão de estágio, conforme Anexo IV deste Edital, e que tenham cumprido os pré-requisitos para realização do estágio curricular obrigatório, em consonância com as exigências acadêmicas do projeto pedagógico do curso.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, visando o desenvolvimento e aprendizagem, e permite ao estudante vivenciar na prática conteúdos acadêmicos, propiciando desta forma a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida, permitindo a troca de experiências entre os funcionários do local do estágio, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias.

2.2. O estágio curricular obrigatório não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Município de Rio das Ostras, não será remunerado e não será disponibilizado auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

2.3. Caberá à Instituição de Ensino responsabilizar-se pelo seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes em estágio obrigatório, mediante Apólice de Seguro.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas: inscrições e envio de documentos por e-mail.

3.2. Encerrado o período de inscrições, os candidatos que cumprirem as exigências constantes neste Edital e tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para envio de documentos, conforme Anexo I deste Edital.

**4. DAS VAGAS**

4.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela Concedente do estágio (Parágrafo 5º do Artigo 16 da Lei Federal n.º 11.788/2008) que dispõe sobre o estágio de estudantes.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas via internet. As informações sobre dia, horário e endereço eletrônico para realizar a inscrição estão no Anexo I deste Edital.

5.2. O candidato deverá preencher, uma única vez, todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição, sinalizados pelo sinal gráfico asterisco(\*). Será de responsabilidade do candidato as informações contidas no Formulário em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Os dados digitados pelo candidato no Formulário de Inscrição serão divulgados na classificação geral e na convocação da forma como foram digitados pelo candidato. Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá fazer a revisão das informações digitadas, não podendo alegar posteriormente erro do Sistema.

5.4. Após o preenchimento do Formulário, o sistema gerará um comprovante de inscrição que o candidato deverá imprimir em 1 (uma) via, assinar e enviar quando for convocado. O candidato poderá consultar ou imprimir, posteriormente, o comprovante no mesmo endereço eletrônico em que realizou a inscrição.

5.5. A Secretaria de Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

**6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Os candidatos inscritos serão considerados classificados ou pertencentes ao cadastro de reserva.

6.2. Classificados são todos os candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

6.3. Pertencentes ao cadastro de reserva são todos os candidatos inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

6.4. A fim de definir a classificação do candidato, por área, entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado os seguintes critérios, nesta ordem:

I. Estiver mais próximo da conclusão do curso;

II. Residir no Município de Rio das Ostras;

- III. Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada e estabelecida no Município de Rio das Ostras;
  - IV. Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada e estabelecida em outro Município;
  - V. Residir em outro Município.
- 6.5. Feita a primeira classificação, permanecendo mais candidatos do que o número de vagas oferecidas, passar-se-á à próxima etapa classificatória, até que se preencham as vagas.

**7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1. Em caso de empate será utilizado o critério candidato com maior idade.
- 7.2. Continuando o empate e sendo o número de candidato superior às vagas ofertadas, será utilizado o critério quem realizou a inscrição primeiro.

**8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

- 8.1. O resultado da classificação dos candidatos inscritos e a convocação para enviar documentos serão publicados no Jornal Oficial Rio das Ostras, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.
- 8.2. Os candidatos inscritos serão convocados em ordem de classificação e dentro do número de vagas disponíveis, por local de estágio, para comprovarem as informações prestadas no ato da inscrição, devendo enviar por e-mail os documentos solicitados no Anexo II deste Edital.
- 8.3. Será de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Rio das Ostras, conforme Anexo I deste Edital.

**9. DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- 9.1. A prática de estágio poderá ser realizada até a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, desde que não ultrapasse 6 (seis) horas diárias, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 9.2. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.
- 9.3. O estágio será realizado em um dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, observada a equivalência das atividades desenvolvidas pelo estagiário e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio e/ou Plano de Atividades da Instituição de Ensino.
- 9.4. A Unidade Municipal que receber o estagiário indicará um servidor do quadro de pessoal efetivo ou contratado com formação na área de conhecimento do curso do estagiário para ser o supervisor do estágio e a Instituição de Ensino indicará um professor orientador.
- 9.5. O candidato só poderá iniciar as atividades do estágio após a entrega de todos os documentos solicitados no Anexo II do Edital, do Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado por ele, pela Instituição de Ensino e pela Secretaria de Gestão Pública e com o Encaminhamento de Estagiário, podendo o início do estágio ser no primeiro ou no segundo semestre do ano letivo, conforme demanda da Divisão de Estágios.

**10. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**

- 10.1. Por ocasião do desligamento do estagiário, o mesmo receberá o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período do estágio e da avaliação de desempenho.
- 10.2. A Divisão de Estágios da Secretaria de Gestão Pública entregará ao estagiário o Termo no momento em que for encaminhado para o campo de estágio. Caberá ao estagiário, ao supervisor do estágio ou a quem for designado pela Unidade Executora do estágio, enviar uma cópia do Termo preenchido, assinado e carimbado, ao final de cada estágio, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. O candidato inscrito perderá o direito à vaga nos seguintes casos:
  - 11.1.1. For convocado e não cumprir o prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I do Edital;
  - 11.1.2. Apresentar documento falso;
  - 11.1.3. Prestar informação falsa;
  - 11.2.4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação de estágio em vigor.
- 11.2. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do estagiário no campo de estágio.
- 11.3. O candidato que por algum motivo não enviar todos os documentos no ato da convocação não perderá a vaga, poderá enviar até 90 (noventa) dias corridos da data da convocação.
- 11.4. O cadastro de reserva, poderá, a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado na ocorrência de novas vagas, caso o candidato já convocado não comprove a documentação, não compareça ou desista da vaga.
- 11.5. O candidato do cadastro de reserva que for convocado e não cumprir o prazo de 3 (três) dias úteis para envio da documentação, será desclassificado.
- 11.6. Não havendo inscrição para as vagas oferecidas, as inscrições sendo inferiores às mesmas ou na ocorrência de novas vagas e/ou novos locais de estágio para as vagas oferecidas, o Município poderá oferecê-las a qualquer candidato que procurar durante a validade do Edital, observando apenas a ordem dos pedidos.
- 11.7. O candidato deverá enviar os documentos em um único e-mail, colocando no assunto do e-mail o seu nome e o curso. Sendo necessário enviar outro e-mail, utilizar este mesmo e-mail para facilitar a localização e agilizar a análise documental.
- 11.8. Os candidatos que tiverem interesse em continuar o estágio no próximo ano letivo deverão informar à Secretaria de Gestão Pública, por meio do e-mail estagioriodasostras@gmail.com, para garantir a vaga e a elaboração de um novo Termo de Compromisso de Estágio.
- 11.9. Quaisquer questões que venham a surgir e que não estejam previstas neste Edital, serão resolvidas pela Secretaria de Gestão Pública.
- 11.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2024.

**Mário Alves Baião Filho**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2024**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	DATA / HORÁRIO	MEIO / LOCAL
Inscrições	18 a 21/1/2024 - a partir das 10h do dia 18/1 às 20h do dia 21/1	www.riodasostras.rj.gov.br/estagio

Divulgação de resultados e convocação	entre o período de 22 a 26/1	Jornal Oficial de Rio das Ostras – www.riodasostras.rj.gov.br e na página do Programa de Estágio - www.riodasostras.rj.gov.br/estagio
Envio de documentos	até o dia 31/1	estagioriodasostras@gmail.com
Início do estágio	Será definido após a análise dos documentos. O candidato deverá aguardar o contato da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, que será por e-mail, informando sobre o Termo de Compromisso de Estágio – TCE	

**ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2024 - DOCUMENTAÇÃO**

ORDEM	TIPO DE DOCUMENTO
1	Comprovante de inscrição no processo seletivo, devidamente assinado
2	Carteira de Identidade
3	CPF
4	Comprovante de residência (último comprovante no momento em que for convocado, preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou do responsável legal, ou contrato de locação residencial. O candidato na condição de moradia estudantil, deverá apresentar declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino na qual estuda devidamente assinada. Caso o candidato não tenha comprovante em seu nome, deverá apresentar declaração assinada pelo proprietário do imóvel comprovando a residência e anexar cópia do RG do proprietário
5	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, em papel timbrado e devidamente assinada, atestando que o candidato cumpriu as exigências acadêmicas para realizar o estágio e conter as seguintes informações do candidato: nome completo, número da matrícula, período em que está matriculado, quantidade de anos/períodos/semestres ou módulos do curso
6	Apólice de seguro contra acidentes pessoais. O candidato deverá solicitar à Instituição de Ensino que envie cópia para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, não sendo necessário o envio da apólice individualmente, a não ser que a apólice seja nominal a cada estudante
7	Hemograma Completo + Plaquetas, com data não superior a 6 (seis) meses; dosímetro e teste de gravidez negativo para a candidata do sexo feminino (somente para o candidato dos Cursos de Técnico em Radiologia e Tecnólogo em Radiologia)
8	Laudo médico com o nome da deficiência e número do CID (somente para o candidato que sinalizar no Formulário de Inscrição que tem deficiência)

**ANEXO III DO EDITAL N.º 002/2024 - CURSOS E VAGAS**

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	LOCAL DO ESTÁGIO
1	Administração	6	Departamento de Economicidade, Controle de Contratos e Orçamento - DECOC - Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMACI
			Departamento Administrativo – DEAD – Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
			Rio das Ostras Previdência - OSTRASPREV
2	Análise de Sistemas/Ciência da Computação/Processamento de Dados/Engenharia da Computação	2	Departamento de Desenvolvimento – Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
3	Arquitetura e Urbanismo	5	Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
			Departamento de Projetos - DEPROJ - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

4	Ciências Biológicas (Biologia)	3	Departamento de Conservação e Planejamento Ambiental - DECPA - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
			Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
5	Ciências Contábeis	2	Departamento de Análise de Contas, Auditoria e Análise de Convênio - DACAC - Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMACI
			Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC
6	Comunicação / Jornalismo	1	Departamento de Jornalismo - DEJOR - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
7	Design Gráfico	1	Departamento de Marketing – DEMARK - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
8	Direito	4	Procuradoria Fazendária
			Rio das Ostras Previdência - OSTRASPREV
			Secretaria de Segurança Pública - SESEP
9	Enfermagem	16	Atenção Primária em Saúde - Equipes de Estratégia Saúde da Família
10	Engenharia Ambiental e Sanitária	2	Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
11	Engenharia Civil	5	Departamento de Obras Públicas – DEOB – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP
			Departamento de Projetos – DEPROJ – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP
			Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas – DELOP – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP
12	Estatística	1	Secretaria de Assistência Social - SEMAS
13	Farmácia	1	Hospital Municipal Dr. <sup>a</sup> Naelma Monteiro da Silva
14	Fonoaudiologia	4	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE - SEMEDE
			Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – SEMEDE
15	Licenciatura em Arte Dramática	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
16	Licenciatura em Artes Visuais	66	Casa de Cultura Dr. Bento Costa Junior
			Escolas
17	Licenciatura em Ciências Biológicas	64	Escolas
18	Licenciatura em Ciências da Natureza	64	Escolas
19	Licenciatura em Dança	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
20	Licenciatura em Educação Física	64	Escolas
21	Licenciatura em Filosofia	64	Escolas
22	Licenciatura em Geografia	64	Escolas
23	Licenciatura em História	64	Escolas

24	Licenciatura em Inglês	64	Escolas
25	Licenciatura em Matemática	64	Escolas
26	Licenciatura em Música	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
27	Licenciatura em Português	64	Escolas
28	Nutrição	4	Atenção Primária em Saúde - Área Técnica em Alimentação e Nutrição - ATAN - Secretaria de Saúde - SEMUSA
			Hospital Municipal Dr. <sup>a</sup> Naelma Monteiro da Silva
			Secretaria de Assistência Social - SEMAS
29	Pedagogia	94	Escolas
			Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE
			Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – SEMEDE
			Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
			Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
30	Psicologia	22	Abrigo Municipal – Secretaria de Assistência Social - SEMAS
			Atenção Primária em Saúde - Ambulatório de Saúde Mental
			Atenção Primária em Saúde - Programa de Saúde - Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - NASCA
			Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi - SEMUSA
			Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho - SEMUSA
			Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sul - Secretaria de Assistência Social - SEMAS
			Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central - Secretaria de Assistência Social - SEMAS
			Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE
			Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – SEMEDE
			Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Equipe Multidisciplinar – E-Multi – SEMUSA
Serviço de Atenção Especializada em IST/HIV/ Hepatites Virais – SAE - SEMUSA			
31	Psicomotricidade	2	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE
32	Psicopedagogia	4	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE
			Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – SEMEDE
33	Publicidade e Propaganda	1	Departamento de Marketing - DEMARK - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
34	Secretariado Escolar	50	Escolas

35	Segurança Pública	1	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
36	Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)	4	Laboratório Municipal - o estágio será somente na coleta de sangue
37	Técnico em Arte Dramática	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
38	Técnico em Dança	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
39	Técnico em Enfermagem	130	Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família – Clínica da Família Paulo Henrique Gussen
			Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família Âncora
			Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família Cidade Praiana
			Atenção Primária em Saúde - Estratégia de Saúde da Família Dona Ediméia
			Atenção Primária em Saúde - Estratégia de Saúde da Família Cláudio Ribeiro
			Hospital Municipal Dr.ª Naelma Monteiro da Silva
			Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
			Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol – UPA
40	Técnico em Música	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
41	Técnico em Radiologia	30	Centro de Saúde Extensão do Bosque - CSEB
			Hospital Municipal Dr.ª Naelma Monteiro da Silva
			Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
			Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA
42	Tecnólogo em Radiologia	22	Centro de Saúde Extensão do Bosque - CSEB
			Hospital Municipal Dr.ª Naelma Monteiro da Silva
			Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
			Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA
43	Turismo	2	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS: 1073</b>			

**OBSERVAÇÃO:** O estágio poderá ser realizado entre segunda e sexta-feira das 8h às 17h. Os cursos na área da educação que tenham em sua grade estágio em EJA, será entre segunda e sexta-feira das 18h30 às 21h30. Não haverá estágio aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto para os Cursos de Técnico em Radiologia e Tecnólogo em Radiologia, que poderá ser entre segunda e domingo das 8h às 18h, Técnicos em Enfermagem, que poderá ser entre segunda e domingo das 8h às 20h e Nutrição, que poderá ser às quartas-feiras, sextas-feiras e domingo das 8h às 17h no Hospital.

**ANEXO IV DO EDITAL N.º 002/2024**  
**RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS**

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CURSO ABRANGIDO PELO CONVÊNIO
1	Antares Educacional S.A. - Universidade Veiga de Almeida – UVA	Enfermagem, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

2	Associação Educacional Latino Americana – Faculdade Católica Paulista - UCA	Bacharelado em Serviço Social, Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia, Matemática, Letras Português – Inglês e Educação Física
3	Associação Propagadora Esdeva – UNIACADEMIA (Centro Universitário Academia – UNIACADEMIA)	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Design de Interiores, Design de Moda, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Filosofia, Fisioterapia, Gastronomia, Recursos Humanos, Jornalismo, Marketing, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação e Teologia
4	Centro de Ensino Rio das Ostras - OnYou Cursos	Auxiliar de creche, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria Escolar e Gestão Administrativa
5	Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST	Todos os cursos
6	Centro Universitário Faveni – UNIFAVENI	Todos os cursos de graduação na modalidade EAD
7	Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI	Todos os cursos
8	CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR	Todos os cursos
9	Editores e Distribuidores Educacionais S/A, mantenedora da Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera	Todos os cursos
10	Educare Educação Profissional	Auxiliar de Laboratório de Saúde, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Enfermagem
11	Ensino, Pesquisa e Extensão - MULTIVIX SERRA (Faculdade Multivix Serra)	Todos os cursos na modalidade EAD
12	Faculdade Cenecista de Rio das Ostras – CNEC	Cursos presenciais de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Biomedicina, Direito e Enfermagem
13	Faculdade Única	Todos os cursos
14	Fernandes e Almeida Escola Média de Formação Técnica e Profissional - ETP - Centro Educacional	Técnico em Enfermagem e Técnico em Secretaria Escolar
15	Instituto de Ensino Leal - Escola Destake Rio das Ostras	Especialização em Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia Médica
16	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – UNESA (o convênio abrange os Polos de Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã e Estácio Cavaleiros)	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Enfermagem, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Serviço Social, Fisioterapia, Estética e Cosmética, Letras, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Computação, Filosofia, Física, Geografia, Gestão e Empreendedorismo, História, Matemática, Pedagogia, Processos Escolares, Química, Radiologia, Sociologia, Teologia e Turismo
17	Sociedade Técnica Educacional da Lapa, mantenedora da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL	Todos os cursos
18	UNINTER Educacional, mantenedora do Centro Universitário Internacional – UNINTER	Artes Visuais (Licenciatura), Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências da Religião (Licenciatura), Educação Especial (Licenciatura), Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Filosofia (Bacharelado), Filosofia (Formação Pedagógica), Filosofia (Licenciatura), Filosofia (Segunda Licenciatura), Física (Licenciatura), Geografia (Bacharelado), Geografia (Formação Pedagógica), Geografia (Licenciatura), Geografia (Segunda Licenciatura), História (Bacharelado), História (Formação Pedagógica), História (Licenciatura), História (Segunda Licenciatura), Letras (Bacharelado), Letras (Formação Pedagógica), Letras (Licenciatura), Letras (Segunda Licenciatura), Matemática (Bacharelado), Matemática (Formação Pedagógica), Matemática (Licenciatura), Matemática (Segunda Licenciatura), Música (Licenciatura), Pedagogia (Licenciatura), Pedagogia (Segunda Licenciatura), Psicopedagogia (Bacharelado), Psicopedagogia (Licenciatura), Química (Licenciatura), Serviço Social (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado), Sociologia (Licenciatura), Educação Especial e Inclusiva, Neuropsicopedagogia, Psicopedagogia Clínica e Institucional

19	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Todos os cursos
20	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF	Administração Pública, Agronomia, Ciência Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Eng. Expl. e Produção de Petróleo, Eng. Metalúrgica e de Materiais, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Licenciatura em Ciências Biológicas (EAD), Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia (EAD), Licenciatura em Química, Licenciatura em Química (EAD), Licenciatura em Biologia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Meteorológica
21	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Todos os cursos de graduação
22	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Todos os cursos
23	Universidade Federal Fluminense - UFF	Todos os cursos
24	Universidade Paulista - UNIP	Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Pedagogia, Letras, Matemática, Geografia, História, Artes Visuais, Ciências Biológicas e Sociologia

## AGO nº 001/24.

### **Convocação 1ª AGO - Assembleia Geral Ordinária CMPOP - Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo**

O Presidente do CMMPOP comunica a todos interessados a realização da 1ª AGO - Assembleia Geral Ordinária do CMMPOP Biênio 24\_25, no Centro de Cidadania, situado na Rua das Casuarinas nº 595, no dia 30 de Janeiro de 2024, com início às 18h30min com a presença da maioria de seus membros ou as 19h com qualquer número de presentes, para tratar da seguintes pautas:

- Marcar o calendário das AGO (Assembleias Gerais Ordinárias) para todo o ano de 2024;
- Correção e Alteração do Regimento Interno;
- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras-RJ, 15 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

---

**Pedro Barbosa de Carvalho**  
Presidente do CMMPOP  
Biênio 2024\_2025